

令和6年度 随時申込み手続きの注意事項

**Iténs importantes para inscrição a qualquer momento no ano letivo de 2024-R6**

**★Objetivo das creches \*instituições autorizadas (parte creche) e instituições regionais de pequeno porte (diferença com jardim da infância)**

- As creches e instituições autorizadas (parte creche) e instituições regionais de pequeno porte são instituições de assistência infantil reconhecidas e autorizadas, baseado em determinados princípios, tem como objetivo cuidar de crianças, cujo os responsáveis se encontram impossibilitados de cuidá-las em casa durante o dia, por motivo de trabalho, doença e outros.
- Os Jardins de Infância Youchien são instituições ligadas à educação escolar, e tem como objetivo principal o ensino. É possível o ingresso da criança, desde que encaixe na faixa etária determinada por cada Jardim de Infância, até antes de ingressar no ensino fundamental I.
- O ingresso não é possível por motivos como: [preparação ao ingresso ao Ensino Fundamental, shogakko], [experiência de convivência social].

**★ Sobre a inscrição a qualquer momento**

Sobre o ingresso à creche desejada, favor escolher entre as 19 creches existentes. Ler atentamente os informativos: [Guia de Uso de creches no ano letivo de 2024-R6] e [ Iténs importantes para inscrição a qualquer momento no ano letivo de 2024-R6], entender o conteúdo e realizar a inscrição. Como regra geral, o responsável da criança (pai ou a mãe) deverá concluir o procedimento de inscrição. (Caso os responsáveis não puderem comparecer devido às circunstâncias inconvenientes, favor consultar com antecedência, a prefeitura na Divisão de Cuidados à Criança [Hoikuka]).

Além disso, há limite de capacidade nas creches, serão realizados ajustes para para o uso (veja abaixo), portanto poderá não ser possível o uso na creche desejada. No formulário de inscrição, favor, preencha o maior número possível de creches. Em particular, o número de candidatos para as classes das crianças menores de 3 anos de idade, tem aumentado a cada ano, por isso talvez não seja possível ingressar na creche desejada.

**Sobre o ajuste para o uso**

- Caso, houver mais solicitações do que o número de vagas disponíveis, os motivos para a solicitação e a situações das famílias serão indexadas com base nos padrões do município e serão fornecidas orientações sobre as vagas para aqueles com alta prioridade. (Para a tabela de índice padrão de uso, consulte a página 10 do Guia de Ingresso à Creche).
- Caso o índice seja o mesmo, sobre as inscrições simultâneas e a inscrição a qualquer momento do dia 1º de abril de 2024-R6 ,a determinação será feita pela ordem do sorteio feito no momento da inscrição. Sobre a inscrição a qualquer momento após o dia 1º de maio de 2024-R6, quando o mês desejado para o uso é o mesmo, com o mesmo índice de pontuação, será orientado aquele que a data e o horário da inscrição foi feito primeiro.
- Não faremos ajustes além das creches desejadas.

**◀ Sobre documentos importantes para solicitar a inscrição ▶**

1. Ficha de inscrição para o uso de creches
2. **Certificação para a Educação • Certificação de Assistência Infantil • Formulário de Solicitação de Reconhecimento para Benefícios de Uso de Creches, etc.**
3. **Atestados do motivo dos responsáveis (Pai • Mãe) (ver a página 4)**
4. Formulário de Compromisso de Entrega da Documentação para a Inscrição à Creche.
5. Documento que pode ser usado para confirmar o número pessoal [My Number]

Documentos necessários para a solicitação da certificação de assistência infantil (consulte as páginas 3 e 4)

(o responsável que for na recepção no momento da inscrição, será necessário apresentar da seguinte forma)

Caso	Documento que cofirme o número pessoal	Documento que confirme a identidade
①	Cartão do número pessoal [Kojinbango kado]	
②	Cartão de notificação do número pessoal [Tsuji kado] ou cópia do atestado de residência que conste o número pessoal [Kojin bango]	Carteira de motorista, Passaporte, Zaryu kado (caso não tiver disponível nenhum deles, <b>apresentar 2</b> entre esses: cartão do seguro de saúde, cardeneta de aposentadoria ou a Cardeneta do auxílio infantil dependente Jidou fuyu teate)

- ① Favor, trazer o Cartão do número pessoal [Kojinbango kado] que será possível confirmar o número pessoal e a identidade.
- ② Trazer documentos, um para confirmar o número pessoal e um para confirmar a identidade.

**◀ Sobre a inscrição ▶**

• Enviar a documentação na Prefeitura na Divisão de Cuidados à Criança. (inscrições programadas à começar a partir do dia 15 de janeiro de 2024 (seg) e a recepção a paritr das 9h da manhã).

※Caso houver vários candidatos no mesmo início de inscrição, para cada um, será feito um sorteio no momento da inscrição para determinar a ordem.

※Esteja ciente que no dia da recepção conforme em anos anteriores, poderá ter de esperar devido ao congestionamento. Pedimos a cooperação para evitar confusões. (Sobre as inscrições para o ingresso à creche do dia 1º de abril, mesmo que for um dos primeiros a serem atendidos, não aumentará na prioridade para a admissão).

- O prazo para a inscrição, será no final do mês do mês anterior ao mês que antecede o mês que deseja. Porém, a inscrição para o ingresso a creche do dia 1º de abril, iremos fornecer duas datas para o vencimento [1ª data de vencimento do ajuste para o uso] Dia 31 de janeiro (qua) e [2ª data de vencimento do ajuste para o uso] dia 29 de fevereiro (qui).
- Caso os documentos de inscrição estiverem incompletos ou faltando, a inscrição não será aceita. Apresentar todos os documentos antes do prazo de inscrição.
- Os documentos entregues para a inscrição não poderão ser devolvidos. Caso precise do documento, favor tirar cópias antes.
- Caso deseje alterar o conteúdo da solicitação, favor entrar em contato com o setor Creche, até o prazo final de cada mês.

※ **Como regra geral, a data de início do uso será somente no 1º dia de cada mês.**

○ **Caso for apresentar um Atestado de Trabalho, Atestado com previsão de Trabalho**

A data de início desejado poderá ser no início do mês ao qual pertence a data de início do trabalho.

Enviar novamente, um outro Atestado de Trabalho, após iniciar o trabalho.

Exemplo: Caso, a data de início programado ao trabalho, seja dia 15 de junho, o dia de início do uso poderá ser inscrito para no dia 1º de junho.

○ **Caso planeja retornar ao trabalho após a licença pós parto ou após a licença maternidade**

Poderá definir a data desejada de uso com a data do início do mês, no qual pertence o mês em que está previsto o retorno ao trabalho.

Exemplo: Caso a data de retorno ao trabalho seja 15 de junho, poderá ser inscrito como data de início dia 1º de junho, como data desejada para o uso da creche.

○ **Sobre aqueles que desejam usar a Classe de 0 ano**

< 57 dias após o nascimento > Poderá solicitar para o início do mês em que completar 57 dias de nascimento da criança.

※A data real de início será a partir do 57º dia após o nascimento, mas a taxa da mensalidade da creche referente ao mês será cobrada ( não será equivalente aos dias frequentados).

< 4 meses após o nascimento (6 meses) > a partir do no 1º dia do mês, do mês seguinte que a criança completar 4 meses de vida (6 meses)

※Caso faça a inscrição antes do parto, será solicitado inscrever-se especificando o mês de uso com base na data da previsão do parto, porém se a data real de nascimento for um dia posterior a data prevista, o mês de início de uso poderá ser após o mês seguinte ao mês desejado.

○ **Caso de proprietários, autônomos**

Além do Atestado de Trabalho, apresentar os documentos abaixo que comprovem o negócio. Mesmo que não possa entregar os documentos no dia por motivo de planos de abertura, etc, poderá ser feito a inscrição, porém esteja ciente de que poderá afetar na pontuação. Além disso, assim que o documento estiver pronto entregar o mais rápido possível.

Notificação de abertura 開業届 ou cópia (documento) da Licença Comercial 営業許可証(書)の写し, cópia da declaração do Imposto de Renda final do último ano 最新年分の確定申告書の控えの写し, Certificado de Registro para Empresas etc 法人の登記事項証明書等

○ **Caso de inscrição por razão de Atividade de Procura de Emprego.**

No caso de Atividade de Procura de Emprego, são necessários obrigatoriamente, 60 horas ou mais de atividades de Procura de Emprego por mês. Favor, relatar as atividades de procura de emprego, na prefeitura na Divisão de Cuidados à Criança até o dia 15 de cada mês (ou no dia anterior, caso for feriado), após a certificação. Caso, não conseguir um trabalho durante o período de certificação, será executado a rescisão da matrícula da creche no final do mês. Caso, não houver o comunicado do relatório de atividades de procura de emprego, a certificação será cancelada e o uso da creche será cancelada, mesmo durante o período de certificação.

○ **Caso de inscrição por motivo de Aquisição da Licença Maternidade**

Se houver outros filhos e desejar ingressar nas classes de 3 à 5 anos, durante o período da Licença Maternidade, poderá inscrever-se por motivo de Licença Maternidade. Caso, anteriormente tenha utilizado o atendimento de cuidados infantis, nas classes de 0 à 2 anos, e foi retirado da creche devido a licença maternidade, favor preencher o nome da creche e a data da rescisão. Poderá influenciar no índice.

**Sobre Período de Adaptação**

Quando for a primeira vez que a criança irá frequentar uma creche, para ela acompanhar tranquilamente à rotina da creche, é realizado o período de adaptação [Narashi Hoiku] esse período é no dia seguinte após a Cerimônia de Ingresso à creche até durante aproximadamente 1 semana, passando a parte da manhã (almoçando a refeição da creche e depois ir embora). Mais detalhes, entre em contato com a respectivas creches.

**Caso, houver alguma alteração nas informações dos documentos enviados, consulte a Prefeitura na Divisão de Cuidados à Criança, sem falta**

Se houver documentos enviados contendo declarações falsas (poderá haver investigações como a empresa empregadora, etc) e o consentimento para o uso será revogado. Além disso, se ficar claro após mesmo que começou o uso da creche, será cancelado a matrícula na creche.

< Exemplos de cancelamentos anteriores >

Documentos enviados para trabalhar em 1º de abril, mas ficou claro que nenhum trabalho seria realizado conforme planejado em 1º de abril, sem qualquer comunicado a prefeitura, conseqüentemente foi refogado.

【Contato: Prefeitura de Toyoake, Divisão de Cuidados à Criança, setor Creche [Hoikuka] Tel: 0562-92-1120】